



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB
UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO
21º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL
PERÍODO DE 03/06/2024 a 20/08/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de 03/06/2024 a 20/08/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período 03/06/2024 a 20/08/2024. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desde o 11º trimestre, o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

O Contrato de Gestão nº. 09/2019 teve sua vigência inicial entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). O primeiro termo aditivo do referido Contrato de Gestão, processo SEI 021.2131.2021.0001239-59, foi publicado no D.O.E. de 09 de julho de 2021 e passou a vigorar a partir de 20/05/2021 e perdurará por 36 meses, com valor global de R\$2.398.610,28 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos) e tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB.

O segundo termo aditivo, por sua vez foi instruído sob o número SEI n.º (021.2131.2019.0000112-52), foi publicado no DOE em 14/12/2023, para a Realização de Feira de Economia Solidária no Território e demais ajustes, especialmente, recomposição de valor de pessoal, conforme especificações no novo Plano de Trabalho, Anexo I, requerendo o aporte financeiro total a ser transferido no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a conta do contrato de gestão.

O terceiro termo aditivo foi celebrado, cujo contrato originário foi instruído sob o número SEI n.º (021.2131.2024.0001577-24), foi publicado no DOE em 18/05/2024. Esse pedido tem como consequência esperada o aditivo do contrato de gestão 009/2019, pelo prazo de três meses, para fazer o repasse

financeiro no valor de R\$ 255.850,58 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos),sendo que os indicadores são os mesmos e as metas correspondentes para o 21º trimestre, visto o serviço ser contínuo. O quadro orçamentário previsto no último aditivo se manterá para o 21º trimestre e haverá repasse de recurso financeiro para cobrir as despesas previstas.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas. Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º Relatório	30/11/2023 a 29/02/2024	07/03/2024
20º Relatório	01/03/2024 a 01/06/2024	07/06/2024
21º Relatório	03/06/2024 a 20/08//2024	27/08/2024
Relatório Anual	Ano 2024	30 de janeiro de 2025

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Diante do exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

21º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 03/06/2024 a 20/08/2024												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	21º Trimestre		% Alcançe	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
			2.3.2- Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1- Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimento s participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1- Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1- Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1- Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1- Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1- Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20	
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20	
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo ULSUL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo ULSUL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe CESOL	NA	NA	NA	NA	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				260	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0	
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	21º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG													
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10	
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10	
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10	
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10	
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10	
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10	
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da US	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10	
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)							1,0						

*Não se aplica para o trimestre

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO**CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES****CF 1.1.1- Empreendimentos da Carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado**

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 1.2.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 006/2018, a partir do EVE, a equipe deverá, considerando os estudos das potencialidades socioeconômicas do território e das instâncias de cooperação e intercooperação solidárias identificadas, elaborar um Plano de Ação do EES, a partir das demandas e potencialidades

identificadas dos empreendimentos solidários. Isto posto, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando diversas atividades de assistências técnicas que visam fortalecer a autogestão dos empreendimentos, a saber:

- * Apoio na elaboração de Relatório pra Execução de Prestação de Contas edital FDS Caritas DIOCESANA;
- * Orientação para confecção e renovação da carteira de artesanato;
- * Impressão de nota fiscal para comercialização;
- * Relatório pra Execução de Prestação de Contas lei Paulo Gustavo;
- * Orientação a EPI'S E ATA e ESTATUTO da Cooperativa; criação de identidade visual do Empreendimento;
- * Projeto de Pesquisa Análise de qualidade química e físico-química da farinha de mandioca produzidas em Comunidades Remanescentes dos Quilombos localizados nos Territórios de Identidade Sertão Produtivo e Velho Chico;
- * Elaboração de Manifestação de interesse do Edital De Chamamento Público Car/Projeto Bahia Que Produz E Alimenta N° 002/2024- Seleção de Organizações Produtivas Ativas da Agricultura Familiar para Apoio a Gestão Qualificada de suas Agroindústrias;
- * Elaboração do Relatório de Prestação de Contas Auxílio do Edital Cultural Linguagens Diversas Mounir Caldas lançado em 2023 – Município de Guanambi – Bahia;
- * Elaboração do Relatório de Prestação de Contas do Edital Cultural da Lei Paulo Gustavo - Edital nº 04/2023 - Apoio às Artes do Município de Pindaré – Bahia;
- * Elaboração do Relatório de Prestação de Contas do Edital 01/2023 – Edital Cultural Linguagens Diversas e Audiovisual de Urandi da Lei Paulo Gustavo;
- * Auxílio para inscrição no Edital de Chamamento Público nº 1/2024 Programa 4420420240001 - TRANSFEREGOV, para Apoio às Cooperativas e Associações de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis;
- * Auxílio na aquisição de orçamentos pra Fundo Rotativo Solidário;
- * Auxílio/Preenchimento Projeto de Venda de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº11. 947/2009 e Resoluções do FNDE nº 6/2020, do Complexo Integrado De Educação Básica, Profissional E Tecnológica - Ciebtec de Caetité-Ba;
- * Inscrição para selo Aquisição da Agricultura Familiar.

Além de ter prestado assistência técnica com relação aos aspectos melhorados de produtos aos empreendimentos de economia solidário acompanhados pelo Centro Público Sertão Produtivo.

Elencados abaixo recortes de alguns EES assessorados pelo Centro Público Sertão Produtivo, a saber:

Nº DO CONVÊNIO	CONVENIENTE	NOME DO EMPREENDIMENTO	O QUE PRODUZ	NOME DE FANTASIA	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Rapaduras Vó Lau	Rapadura, tijolo, melão	Rapaduras Vó Lau
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO MUNICIPIO DE CAETITE E REGIAO	Mel de Abelha c/ Ferrão	APIMUC	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Artesãs de Vargem Cumprida	Tecido em algodão cru	Artesãs de Vargem Cumprida
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	AGESCAN - ASSOCIACAO DO GRUPO DE ECONOMIA SOLIDARIA DE CANDIBA - BAHIA	Cozinha Comunitária/Bolos e Biscoitos	AGESCAN	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Peri Peri- BOLOS E BISCOITOS	Bolos, biscoitos, beijos, sequinhos...	Peri Peri
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Associação dos Moradores de Feira Velha	Bolas Artesanais Cainana	AMOFEEVE	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	SONHOS E RETALHOS	Roupas para bebe, roupas íntimas	SONHOS E RETALHOS
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Associação da Irmandade de Lagoa de Dentro, Cinzento e Adjacência-	Bolos e biscoitos - derivados de mandioca	BISCOITOS DE LAGOA DE DENTRO	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Peri- Peri, Boa Vista e	Ovos	Ovos Peri Peri
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	PRODUTOS QUERO MAIS	Bolos e biscoitos - derivados de mandioca	PRODUTOS QUERO MAIS	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Bolos, chiringas, pão caseiro e sequinhos	Cozinha Comunitária Passagem de Areia
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	BISCOITOS VOVÓ DELCI	Bolos e Biscoitos	BISCOITOS VOVÓ DELCI	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Produtos Casa de Vanda	Chiringas, bolos, pão caseiro	Produtos Casa de Vanda
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	BORDADOS RECHILIEU	Artesanato em Richelieu	BORDADOS RECHILIEU	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação dos Moradores do Brejo do Bezerra	Mel/Pimenta	Bremel
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Associação do Movimento de Mulheres Camponesas do Município de Caetité	Processamento de Frutas	MEURYLUTA	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Polpa Vale do Iuiu	Polpas de frutas	Polpa Vale do Iuiu
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	POLP VIDA	Polpa De Frutas	POLP VIDA	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Frutos do Cerrado	Polpas de frutas, doces, geleias, compotas, licores, óleo	Frutos do Cerrado
					Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Banco Comunitário Dois de Julho	Linhas de crédito	Banco Comunitário Dois de Julho
					Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Ateliê Nunes	Licores tradicionais e licores cremosos, croché, bordados em ponto cruz, toalha de	Ateliê Nunes
					Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	ARTES PAUDARCO	Produtos cama, mesa e banho, pintura, croché, reciclagem em vidro, macramê, tira bordada, bordados em ponto cruz, boneca de lã, boneca de pano, calcinhas, peso de	ARTES PAUDARCO

Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Raízes do Sertão	Bolos, biscoitos, beijos, sequinhos...	Raízes do Sertão	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Art Nossa Artesanato	Bordados e suvenir	Art Nossa Artesanato
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Acrial Artesanato	Espaço de comercialização coletiva de artesanatos diversos	Acrial Artesanato	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Coop. De Trabalho dos Agentes Ecológicos de Guanambi	Coleta de material reciclável	Cootaeg
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GUANAMBI	Espaço de comercialização coletiva de artesanatos diversos	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GUANAMBI	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Lagoa do Morro	Farinha, tuba, polvilho e beiju	Associação Lagoa do Morro
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	ASSOCIAÇÃO CAPRINA	Frios e defumados de caprinos	CAPRINA	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação Comunitária dos Produtores Rurais da Fazenda Baixa Funda	Ovinos	Associação de Baixa Funda
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	VEREIS FLORES	Cama, mesa e banho	VEREIS FLORES	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Água Branca	Farinha	Associação de Água Branca
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	SABORES DA BAHIA-ACROÁ	Polpa De Frutas	SABORES DA BAHIA-ACROÁ	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação Comunitária Quilombola dos Produtores Rurais de Jurema	Ovos	Associação de Jurema
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	ATELIER DAS MARIAS	Corte e Costura	ATELIER DAS MARIAS	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	FIBRART'S	Manualidades	FIBRART'S
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	COSTUREIAS DA LAGOA DO MOCÓ	Cama, mesa e banho	COSTUREIAS DA LAGOA DO MOCÓ	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação Quilombola de Lagoa Grande	Corte e Costura	Associação Quilombola de Lagoa Grande
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	HÉLICE CONFECÇÕES	Corte e Costura (baby doll e roupas íntimas)	HÉLICE CONFECÇÕES	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Associação de Pescadores do Estreito	Pescados	APE
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	ALTO DO SERTÃO COSTUREIRAS DE MORRINHOS	Pesos de porta, roupas íntimas, bonecas, necessaire	ALTO DO SERTÃO COSTUREIRAS DE MORRINHOS	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	BELA'S BOLOS E BISCOTIOS	Bolos	BELA'S BOLOS E BISCOTIOS
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Baixa do Augusto Artesãs	Produção de bolsas	Baixa do Augusto Artesãs	Nº 009/2022	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Tio Zete	Doces caseiros diversos	Tio Zete - Doces Caseiros
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Abayomi	Bordados e pintura em cama, mesa, banho, cozinha. Apeças em coco, madeira, garrafa e jornal.	Abayomi	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	HARMONIA CONFECÇÕES	Corte e Costura	HARMONIA CONFECÇÕES
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Mel Vipi - Produtos Naturais	Mel de Abelha c/ Ferrão, mel no favo	Mel Vipi	Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Associação de Moradores de Pedra Grande -AMPG	Bolos, biscoitos e geleias	PRODUTOS TIA BIA
Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -				Nº 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano -	Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	Artesanatos diversos	Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos

Seguem abaixo alguns registros fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas, inclusive Os Diários de Atividade Interna e de Campo que foram elaborados para cada assistência realizada que constam as informações referentes a cada ação, Empreendimento atendido, data, descrição da ação, registros e encaminhamentos, conforme enviados os anexos para comprovação. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

De acordo o edital 006/2018, o Indicador referido Implica em coleta de informações e sua análise com o intuito de possibilitar visão mais ampliada dos mercados possíveis a serem acessados. Portanto, o Cesol deverá identificar canais/segmentos de mercado no que tange: À localização dos públicos. o tamanho dos públicos, perfil socioeconômico de consumo, ao sortimento de produtos, preços praticados, condições de pagamento o perfil de estoque (varejo, atacado). As tendências, ciclos, sazonalidades e eventos irregulares.

Desse modo, a OS também informou sobre o relatório de comercialização com mais detalhes das atividades de inserção de produtos em mercados convencionais no trimestre, com nomes dos grupos, descrição das visitas e fotografias, conforme citou alguns exemplos abaixo:

Municípios	Empreendimentos	Sebastião Laranjeiras	1. RAPADURA VÔ LAU
Guanambi-BA	1. MEURYLUTA – PROCESSAMENTO DE FRUTA	Iuiu	1. ASSOCIAÇÃO BREJO DO BEZERRA- BREMEL
	2. APIMUC	Igaporã	1. JUNTOS SOMOS MAIS
	3. BISCOITOS DE LAGOA DE DENTRO		2. ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. AGRICUL. DA COMD. QUILOMBOLA DE LAPINHA E ADJACÊNCIA
	4. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO TANQUE	Salvador	1. MEURYLUTA – PROCESSAMENTO DE FRUTA
	5. RAPADURA VÔ LAU	Matina	1. ASSOCIAÇÃO DOS PEQ. AGRICUL. DA COMD. QUILOMBOLA DE LAPINHA E ADJACÊNCIA
	6. HARMONIA CONFECCÕES		
	7. PRODUTOS TIA BIA		
	8. RAÍZES DO SERTÃO		
	9. SABORES DA BAHIA – ACROÁ		
	10. CARRIUA		
	11. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE FIBRA DO GUIGÓ – AMFIGU		
	12. BISCOITO VOVO DELCI		
	13. ARTESANATO QUILOMBO LAGOA DOS ANJOS		
	14. CATANDO VIDA		
	15. ASS. DOS P. E M. PROD. DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO		
	16. ASS. DOS ARTESÃOS DE GUANAMBI		
	17. POLP VIDA		
	18. MEL VIPI PRODUTOS NATURAIS		
	19. Doces Caseiros Da Tetina		
	20. BAIXA DO AUGUSTO		
	21. Construtoras de Lagoa do Moco		
	22. Tio Zé – Doces Caseiros		
	23. APIÁRIO FLOR SILVESTRE		
	24. ART NOSSA ARTESANATO		
	25. SABORES DO CERRADO		
	26. PROJETO COM VIVER		
	27. GRANJA BEJA-FLOR		
	28. ATELÉ NUNES		
	29. ART'S QUILOMBOLA		
	30. ABAYOMI		
	31. LELIARTES		
	32. ROSA DOS POTES		

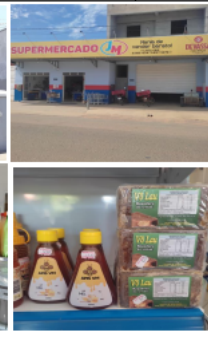
Brumado-BA	1. TEMPEROS TAMBORIL 2. VIVER ARTE 3. ASS. DOS P. E M. PROD. DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO 4. VÍNCULOS SUSTENTÁVEIS 5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDASSAIA	Caculé-BA	1. CATANDO VIDA
Livramento de Nossa Senhora-BA	1. ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BRUMADO - BLOCO II- AAPIB	Ibiassucê-BA	1. ART'S QUILOMBOLA
Ituaçu	1. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITUAÇU - AMEI 2. PASTINHO	Lagoa Real-BA	1. COOPLLAR- Cooperativa dos Produtores de Leite e Cereais de Lagoa Real
Tanhaçu	1. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE FIBRA DO GUIGÓ - AMFIGU 2. JUNTO SOMOS MAIS FORTES 3. ASS. DOS P. E M. PROD. DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO 4. ARTESANATOS NOVAIS 5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDASSAIA 6. PASTINHO	Malhada de Pedras-BA	1. TEMPEROS TAMBORIL 2. ASS. DOS P. E M. PROD. DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO 3. SABOR BOA NOVA 4. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES CAPINAL, TAMBURI E OUTRAS
Contendas do Sincorá	1. XAVIER ARTESANATO	Rio do Antonio-BA	1. EXCELENCIA LACTEOS
Candiba	1. ARTESANATO QUILOMBO LAGOA DOS ANJOS 2. ARTES NO PINGEL		

Seguem alguns registros dos produtos em mercado convencional

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO PERÍMETRO IRRIGADO DO BRUMADO - BLOCO II- AAPIB



Livramento de Nossa Sra. - BA



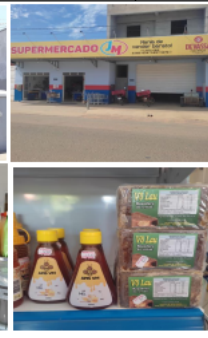
EMPRESAMENTO: Temperos Tamboril



Brumado - BA



EMPRESAMENTO: PASTINHO



Ituaçu



Portanto, a lista com s 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório, bem como o relatório de controle de vendas da comercialização especificando as demandas de inserção de produtos em mercados convencionais no trimestre. Isto posto, a meta foi alcançada.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Deve-se utilizar o Plano de Ação elaborado do empreendimento, a fim de apontar a necessidade de melhoramento do produto para agregar valor e possibilitar a comercialização e /ou ampliação dela, conforme previsto no edital 006/2018.

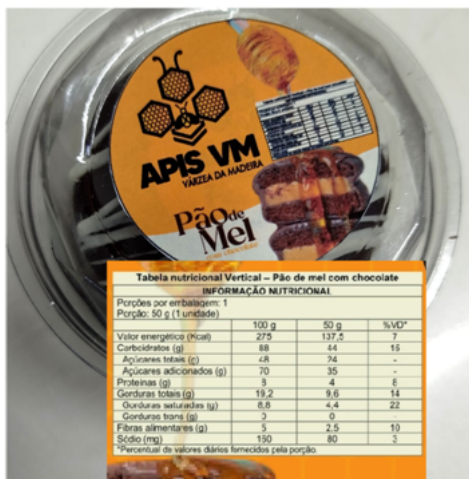
De acordo relatou a Contratada, muitas melhorias de produtos neste trimestre estão relacionadas à criação de rótulos, logomarca, tag e inovação para alguns produtos, que permite estimular a comercialização e criar vantagens competitivas.

Diante do exposto, segue abaixo quadro destacando algumas das melhorias de produtos para o trimestre em análise.

EES	Melhoria
Grupo Apis VM – Pão de Mel	Foi inserido no rótulo do pão de mel a tabela nutricional,

Bremel	Logomarca elaborada e aplicada na conserva de pimenta
Grupo - Associação de Lapinhao	Foi orientado a produzir rapadura com doce de leite, uma inovação para atrair novos consumidores
HR Luminárias	Agregou valor nos seus produtos acrescentando uma tag informativa,

Cabe destacar que no decorrer da execução dos trimestres, o Cesol veio apresentando os aspectos melhorados dos produtos. Isto posto, segue abaixo alguns registros para comprovação.



HR LUMINÁRIAS
 (77) 9 9924 - 4121
 @hr-luminarias

A arte iluminando sua vida!

A ideia de presentes criativos e personalizados tem ganhado destaque entre os consumidores. Helder Guimarães transforma tubos de PVC, originalmente utilizados em construções, em luminárias e outras peças de artesanato. Com sua imaginação, ele dá vida a luminárias que iluminam corações e ambientes, criando presentes únicos e encantadores.

**R. Monteiro Lobato, Renascer I
 Guanambi-Bahia
 (77) 9 9924 - 4121**

Em anexo foram encaminhados junto às comprovações lista de produtos com as devidas melhorias, descrição e fotos, bem como relatório de comercialização com mais detalhes das atividades do trimestre. Portanto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo CESOL elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Conforme orienta o edital supra, a criação de peças de comunicação apontada no Plano de Marketing elaborado pelo Cesol, que possibilite a promoção dos produtos dos empreendimentos atendidos, a exemplo de sites, pagina em redes sociais, catálogo de produtos, vídeos informativos, banners, spot de rádio, entre outros).

À face do exposto, seguem abaixo as peças de comunicação destacadas pelo Cesol, a saber:

Banner de assistência técnica

*Elaboração de um banner - que descreve a assistência técnica realizada com os empreendimentos, a saber: Geração De Renda; Fundo Rotativo Solidário; Qualificação; Cooperação; Sustentabilidade nos empreendimentos da Economia Popular e Solidária.

Stand institucional

O Cesol montou um stand onde foram expostos e entregues materiais gráficos sobre o Centro Público e suas atividades, como folders, informativos, cartão de visita, banner e produtos que tiveram melhorias aplicadas durante a assessoria, e representam o território. De acordo relatou a Contratada, a participação institucional nesses espaços possibilita a divulgação e diálogo com a população sobre a importância dessa política pública para geração de renda e desenvolvimento para as comunidades locais.

Vídeos produzido para o Dia dos Pais

*Elaboração de vídeos para o Dia dos Pais - foi elaborada uma proposta de roteiro para gravar vídeos com pais e filhos que atuam juntos em empreendimentos de Economia Solidária, contendo os seguintes scripts: Duração; Abertura; Introdução do Artesão; O projeto social e a conexão com a paternidade; O trabalho artesanal; Roteiro.

No segundo vídeo foram apresentadas as informações sobre Introdução do agricultor; Visuais: Imagem do ambiente rural, pai e filho caminhando pela plantação.

A OS informou que os vídeos foram compartilhados nas redes sociais do Cesol e no site do IDSB. Link da postagem: <https://www.idsb.org.br/noticias-ver.php?cod=3560>.

Outrossim, o Centro Público vem utilizando principalmente, de suas redes sociais como veículo principal para divulgar as ações realizadas.





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

O objetivo deste Indicador, de acordo informa o edital 006/2018, é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Considerando a importância da atuação em rede, o Centro Público relatou que com o fim do período de execução do contrato de gestão referido, neste trimestre, não houve mudanças na carteira de empreendimentos assessorados pelo CESOL Sertão Produtivo que fazem parte da É-COM REDE. Outrossim, a Contratada informou que a viabilidade financeira da Rede foi estudada para posterior continuidade da mesma.

A Contratada citou no relatório as participações da Rede nas feiras e eventos, a saber:

* Feira Agroecológica da FIP- Guanambi

* 1ª feira de Economia Solidária e Agricultura Familiar de Ceraíma

* III Fórum Guanambiense de Educação Ambiental - Secretaria de Educação e a Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente. Durante o evento teve um espaço para comercializar os Produtos da É COM REDE

* 3ª Feira de Negócios do Projeto Com Viver - Sede da Associação do Mucambinho II, em Pindaí

* 2ª Edição do Festival de Economia Solidária da Bahia – Juazeiro. O evento foi organizado pelo Governo do Estado da Bahia por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), em parceria com a Associação de Assistência e Produção ao Desenvolvimento Sustentável (AAPDS).





Todos os 128 empreendimentos estão inseridos na rede de comercialização e as Cartas de Adesão estão em anexo a este relatório. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

O fundo rotativo funciona como doação dos membros participantes do fundo e/ ou constituída por recursos externos. É uma forma de autofinanciamento, que permite sair da lógica financeira amparada pelas estruturas formais de crédito. A proposta é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialoga formação de Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial representativamente composto por membros do capital associativo identificado.

A Contratada encaminhou as comprovações referente à manutenção do fundo rotativo concedido ao Empreendimento de Economia Solidária, Acrial Artesanato em Pindaí/BA para aquisições de máquinas de costura, após aprovação do grupo gestor, conforme determina o regimento interno.

Cumpramos registrar que foi enviada nota complementar com informações da meta referida, após solicitação desta comissão, visto que o indicador não foi mencionado no relatório trimestral da OS devido a falha cometida. Portanto, houve a necessidade de emissão de nota com as informações.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados. Isto posto, a meta foi cumprida.

C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

O objetivo deste indicador é Fomentar e fortalecer a comercialização em espaços coletivos de mercado. Desse modo, Os Cesol terão o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias, edital 006/2018.

O Cesol referenciou que o durante o trimestre foi possível dar continuidade às vendas dos produtos produzidos pelos empreendimentos do território Sertão Produtivo. Isto posto, destacou a venda na Feira de Economia Solidária de Juazeiro e na quarta verde, que acontece duas vezes por mês no espaço físico do Cesol e comercializa produtos agroecológicos. Vale destacar que também há produtos na loja do Cesol Salvador Metropolitano I, conforme constam informações no relatório de mercado convencional e nos termos de entrada de mercadoria.

Cumpra destacar que os documentos de entrada de produtos estão em anexo aos demais. Isto posto, o Cesol encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios os meios de verificações atendem as exigências do edital. Desse modo, a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

De acordo o edital 006/2018, essa meta tem como objetivo promover ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores, sociedade civil.

A Contratada refere que foi feita uma parceria para realizar a atividade de estímulo ao consumo responsável. Desse modo, o Cesol informou que realizou a ação com as crianças que são acompanhadas pelo Lar da Criança localizada no município de Guanambi, uma instituição filantrópica voltada para promoção social de crianças, adolescentes e famílias. Na ocasião, estavam presentes dezesseis crianças com faixa etária entre 04 a 12 anos.

O Centro Público informou que o evento foi mediado por Kedma Barreto, psicóloga e criadora da Casa Amarela – Clubinho de leitura e atividades educativas. Na oportunidade, a profissional referida, realizou uma atividade de fixação da história, confeccionando o cartaz planeta alegre e planeta triste, visto que entregou para cada criança um balão azul e um verde representando as águas e matas do planeta e posterior, as crianças dançaram ao som da Canção do Meio Ambiente, logo após, em folhas sem pautas, fizeram desenhos com base no que compreenderam da história e da música.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A Contratada informa que foram atualizadas neste trimestre as informações de 128 (cento e vinte e oito) Empreendimentos de Economia Solidária assessorados. As atualizações foram possíveis através das visitas presenciais e contato por telefone com os grupos, bem como foram registradas em uma planilha de monitoramento dos grupos, as informações, o que permite que toda a equipe do CESOL tenha acesso aos dados referentes a todos os empreendimentos. Essa prática garante que todos os envolvidos tenham uma visão completa e atualizada do progresso e desempenho de cada empreendimento.

A Contratada encaminhou em anexo planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

De acordo a Contratada todos os empreendimentos que integram a carteira ativa do CESOL possuem o preenchimento dos formulários no sistema do Cad Cidadão e possuem cópias físicas arquivadas nas respectivas pastas de cada grupo. Essa abordagem garante a organização e segurança dos documentos, facilitando o acesso às informações necessárias para efetuar a atualização.

Dessa forma, as informações são registradas e atualizadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados das famílias dos novos empreendimentos assessorados pelo CESOL, bem como enviou nas comprovações a planilha com as informações atualizadas. Isto posto, a meta foi cumprida.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021

Este indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas. Portanto, este indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Vale ressaltar que a OS refere que a média de produção continua a mesma. Nas planilhas em anexo é possível observar as anotações referentes às informações mencionadas.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 006/2018 e foi verificado.

Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada. O Cesol informou que é possível observar que a produção dos EES neste trimestre segue a mesma média do trimestre passado.

Outrossim, mencionou que as comercializações através das compras institucionais estão sendo mantidas o que proporciona um aumento na produção. Os contratos são para atender as chamadas públicas para o fornecimento de produtos para a merenda escolar através do PNAE. O Cesol referiu que orientou o grupo sobre a importância do controle de produção e comercialização no processo de tomada de decisão.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF - 5.1.1 Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária

Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade.

À face do exposto, a coordenadora de Articulação e Mobilização participou de reuniões institucionais; participação na reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e eventos para articular parceria com objetivo de viabilizar as ações do Cesol, conforme quadro de visitas elencadas

abaixo:

Reunião do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Guanambi	Para posse dos novos Conselheiros e apresentação do estatuto CAE, onde a coordenadora de articulação foi empossada como novo membro do referido Conselho, como representante da sociedade Civil por meio do Centro Público de Economia Solidária CESOL Sertão Produtivo.
Cooperativa de Trabalho de Serviço de Limpeza coleta e Reciclagem de Resíduos Sólidos – COOPRESS do Município de Tanque Novo	Articulação para credenciamento da Cooperativa referida, junto ao Programa do Governo do Estado Recicla já Bahia. Teve como objetivo a coleta seletiva de matérias recicláveis entre órgãos públicos e as Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis.
IFBAIANO - Campus Guanambi – Instituto Federal	Para firmar parceria formal entre aquela instituição e o Centro Público de Economia Solidária CESOL.
FIP - Faculdade Integrada Padrão em Guanambi	Gerou a parceria da Instituição com Cesol Sertão Produtivo, com objetivo de fomentar a produção agroecológica e Agricultura Familiar e proporcionar meios para comercialização da produção através da Feira FIP que foi realizada em
Cooperativa De Trabalho Dos Agentes Ecológicos de Guanambi – COTAEG	Dialogou com os cooperados



Com relação à visita ao IFBAIANO, a coordenadora de articulação relatou que na oportunidade, assistiu à apresentação dos projetos de Pesquisa e Extensão da professora de orientação de dois trabalhos de conclusão de curso, cujo objeto da pesquisa tem como finalidade os costumes dos quilombolas e as comunidades pesquisadas são empreendimentos assessorados pelo CESOL. Diante das informações, o Centro Público informou que fez parte desta pesquisa.

A atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária

As Conferências Nacionais de Economia Solidária (CONAES, 2006;2010;2014) traçaram, nos seus documentos-base, a importância de processos de construção de conhecimentos, demarcando a concepção freiriana da educação/formação em economia solidária e seus processos essencialmente coletivos e de mútua aprendizagem, relacionando educação e autogestão.

A Contratada frisou que o Cesol foi convidado pelo grupo Projeto Com Viver, assessorado pelo Centro Público Sertão Produtivo para participar da programação da 3ª Feira de Negócios e na ocasião realizou a oficina formativa sobre Economia Solidária, realizada no dia 12 de Julho com a participação de mais de cinquenta pessoas, integrantes de empreendimentos, alunos da rede estadual e municipal de ensino e visitantes. Referiu que foram abordados os conteúdos sobre: o que é economia solidária; o que são os centros públicos e sua estrutura organizacional; serviços disponíveis para os empreendimentos assessorados; os processos de comercialização para potencializar e fortalecer as estratégias de vendas dos produtos e serviços produzidos pelas famílias – diagnóstico, mercados, planejamento da produção, aspectos a serem melhoradas, oportunidades e alternativas.

O Centro Público salientou que houve um diferencial nesta oficina, à participação de uma deficiente auditiva que teve auxílio da intérprete de libras para compreender o que estava sendo dialogado.

Esse tipo de atividade também colabora para divulgação da política pública no território e as ações do Cesol.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

As planilhas financeiras que compõe este relatório comprovam a conformidade financeira e do cumprimento das metas de gestão

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compra

A Contratada afirma que todas as compras atenderam o manual aprovado e encontram-se na sede da IDSB e do Centro Público de Economia Solidária.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

As contratações do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

A organização social mantém no quadro de pessoal o número mínimo exigido, portanto, cumpre a meta estabelecida.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O relatório de prestação de contas foi elaborado e entregue.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

O relatório anual foi encaminhado de forma tempestiva, à meta foi cumprida.

G 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não há descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há responsabilização e irregularidade verificada pelos órgãos de controle em face da execução deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

21º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 03/06/2024 a 20/08/2024.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	3.598,85	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	284.762,16	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasse Públicos no Período - Custeio	255.850,58	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 0,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	250,93		
Outras Receitas - Reembolso	4.070,00		
Outras Receitas - Estornos Bancários	24.590,65		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	288.361,01		
Total de saídas (g)	288.361,01		
Despesas de Custeio	288.361,01		
Despesas Pagas do Período	288.361,01		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+g)	R\$ 0,00	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ -
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 0,00		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	-0,00		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALTOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº009/2019 ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO 3º TERMO ADITIVO.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

21º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 03/06/2024 a 20/08/2024.							
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período							
1. Receitas Operacionais	21º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber			
1.1.1 Repasse							
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	255.850,58	0,00	255.850,58	0,00			
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00			
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	3.598,85	0,00	3.598,85	0,00			
(A) Total de Repasses	259.449,43	0,00	259.449,43	0,00			
1.2 Outras Receitas							
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	250,93	0,00	250,93	0,00			
1.2.2 Outras Receitas - Reembolso	4.070,00	0,00	4.070,00	0,00			
1.2.3 Outras Receitas - Estornos Bancários	28.660,65	0,00	28.660,65	0,00			
(B) Total de Outras Receitas	28.911,58	0,00	32.981,58	0,00			
Total Geral das Receitas Operacionais	288.361,01	0,00	292.431,01	0,00			
2. Despesas de Custeio	21º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO				
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas período	
2.1 Despesas com Recursos Humanos							
2.1.1 Remunerações	46.926,78	0,00	46.926,78	0,00	46.926,78		0
2.1.2 Encargos Sociais	101.351,32	0,00	101.351,32	0,00	101.351,32		0
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	7.580,00	0,00	7.580,00	0,00	7.580,00		0
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	155.858,10	0,00	155.858,10	0,00	155.858,10		0
2.2 Serviço de Terceiros	112.940,37	0,00	112.940,37	0,00	112.940,37		0
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	112.940,37	0,00	112.940,37	0,00	112.940,37		0
2.3 Despesas Gerais	19.486,71	0,00	19.486,71	0,00	19.486,71		0
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	19.486,71	0,00	19.486,71	0,00	19.486,71		0
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
2.5 Tributos	75,83	0,00	75,83	0,00	75,83		0
(E) Subtotal (Tributos)	75,83	0,00	75,83	0,00	75,83		0
Total Geral das Despesas com Custeio	288.361,01	0,00	288.361,01	0,00	288.361,01		0
3. Despesa de Investimento	21º Trimestre		TOTAL PERÍODO				
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas período	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	288.361,01	0,00	288.361,01	0,00	288.361,01		0

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 20º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 4 – NOS ITENS 1.2.2 E 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL MENCIONADO REFERE-SE AO REEMBOLSO SOMADO AO ESTORNO BANCÁRIO DE ACORDO COM A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA CORRENTE;

NOTA 5 – NO ITEM, 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “ENCARGOS SOCIAIS” DIFERE DO SALDO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALTOS DAS RUBRICAS “SERVIÇOS DE TERCEIROS” E “DESPESAS GERAIS” DIFEREM DO SALDO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE COM BASE NO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IRRF (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.3 ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$255.850,58 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) do repasse da 22ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$3.598,85 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e o somatório de R\$28.660,65 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) de reembolso e estornos bancários. E, tais valores resultam no montante de R\$288.361,01 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e um centavo) que corresponde às receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$155.858,10 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). O programado para o trimestre foi de R\$105.795,99 (cento e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IDSB. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 21ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$138.049,71 (cento e trinta e oito mil e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias a equipe técnica do Cesol. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo da conta pertencente à rubrica "Despesas de pessoal – Encargos Sociais". Tal constatação deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

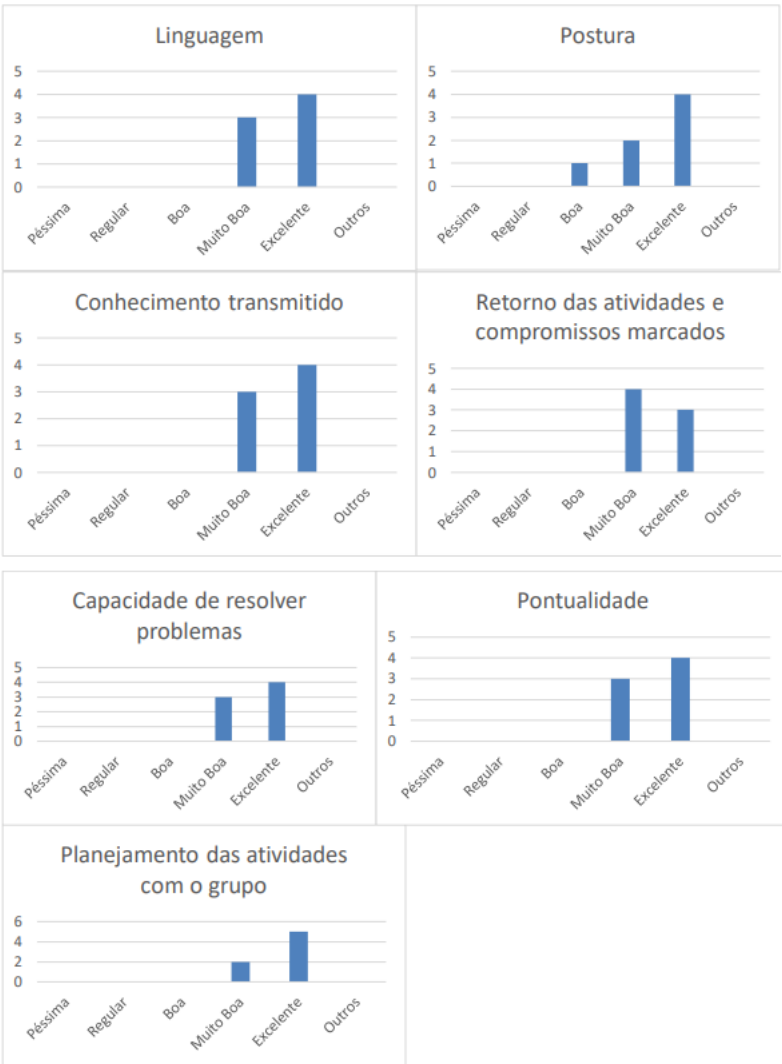
Os saldos das despesas incorridas com as rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" diferiram do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou atividades para cumprimento de indicadores do trimestre. Dentre as ações relacionadas tem "assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES", "visita técnica aos EES", "serviços gráficos", "serviço social mídia, redação e outros serviços de redes sociais", "serviço de comunicação", "assessoria contábil, RH e prestação de contas financeira", "serviços de consultoria e mentoria", "serviço de transporte de mercadoria para FENABA em Salvador/Ba", "realização de eventos e promoção da economia solidária", "encontro de formação da equipe e coordenação dos Cesol em Monte Santo/ BA", "serviço de consultoria e mentoria", "participação no evento: festival de economia solidária em Juazeiro/Ba" e "redação e edição na elaboração de proposta técnica para empreendimentos". Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$288.361,01 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e um centavo) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível composto do repasse da parcela somado ao saldo remanescente do período anterior é suficiente para sanar as obrigações. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7.0 AVALIAÇÕES DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade as ações do Cesol, a OS no trimestre vigente aplicou avaliação sobre o atendimento das Agentes Sócio Produtivo no empreendimento por meio de formulários impressos entregues logo após a atividade de assessoria.

De acordo a Contratada, os formulários foram coletados e os dados das avaliações foram inseridos em uma planilha, a partir da qual foram gerados gráficos para análise, conforme diagramação abaixo:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não se aplica no trimestre

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social encaminhou junto à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual. Isto posto, não houve descumprimento de cláusula contratual por parte da Organização Social.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de desconto diante do atendimento integral dos componentes finalísticos e gerenciais do contrato de gestão.

21º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 03/06/2024 a 20/08/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		21º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%
		CF 2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1- Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%
		CF 3.2	3.2.1- Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas Tomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas/ N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%

5	CF. 5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos =1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos =1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <= > 0% de desconto 0 pontos =1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	1%	100%	100%	10	0%
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	01	01	10	0%
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como Aute, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										0%

*Não se aplica para o trimestre

C

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CadCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/12/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 12/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 12/12/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 12/12/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00098542016** e o código CRC **7BF7F98B**.